

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO**CPS Nº. 013/2025****TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS****PARTES CONTRATANTES**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALUISIO PARMEZANI PANCRACTIO**, doravante denominado CONTRATANTE.

INTENSI SERVIÇOS MÉDICOS RIO VERDE LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.079.603/0001-63** estabelecida na Rua N, Qd.19, Lt.724, S/N, Pq. Solar do Agreste, Rio Verde, Goiás, representada pela Dra. Lilian Martins Lacerda, brasileira, Médica, inscrito no CRM-GO sob o n.º 10946, CPF sob o n.º 664.470.621-53 portador do RG sob o n. 6198985 SSP/MG, neste ato denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE;

Resolve aditar, prorrogando o prazo considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, **no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU**:

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU:

Descrição	Serviços	Valor por procedimento	Valor Mensal Estimado
Prestação de serviços médicos na área de Gastroenterologia realizando procedimentos de cirurgia Bariátrica junto ao HMU.	Realização de até 9 (nove) bariátricas	R\$ 15.147,00	R\$ 136.323,00

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. O valor mensal estimado é de R\$ 136.323,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais).
4. Considera-se o valor global deste aditivo R\$ R\$ 1.635.876,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Auísio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025

INTENSI SERVICOS
MEDICOS RIO VERDE
LTDA:220796030001
63

Assinado de forma digital por
INTENSI SERVICOS MEDICOS
RIO VERDE
LTDA:22079603000163
Data: 2025.12.19 07:59:58
+03'00'

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

INTENSI SERVIÇOS MÉDICOS RIO VERDE LTDA
CONTRATADA

Travis de Paula Silva
Testemunha
CPF nº: 749.502.581-68

Ammanda Martins R. Soubert
Testemunha:
CPF nº: 065.027.141-61